



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Anexo I - Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA-MG E O “CONSÓRCIO LAGOA VIVA”

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, 290, bairro Centro, Lagoa Santa/MG, 33.230-103, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o número 371.628.106-91, e CI número M-1.083.665 PC/MG, doravante denominada contratante e gerenciador e O “CONSÓRCIO LAGOA VIVA”, concessionária do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Lagoa Santa, denominado comprometente.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Compromisso a concessão de subsídio ou auxílio tarifário, nos termos **Lei Municipal nº 5.234, de 09 de janeiro de 2024, que “Altera a Lei Municipal de Nº 2.746 de 31 de outubro de 2007, que dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo e individual de passageiros do município de Lagoa Santa, e dá outras providências” e do Decreto Municipal que “Regulamenta a Lei Municipal nº 5.234, de 2024, que Altera a Lei Municipal de nº 2.746, de 2007 – que “Dispõe sobre o serviço público de transporte coletivo e individual de passageiros do município de Lagoa Santa e dá outras providências, e institui critérios de pagamento de Subsídio ou Auxílio Financeiro,”** mediante contrapartidas e celebração de Termo de Compromisso.

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo de Compromisso vigorará pelo prazo de **até 36** (trinta e seis) meses, após a entrega dos veículos novos, prazo máximo de financiamento dos veículos.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO PODER PÚBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3.1 O Poder Público se obriga a:

- a) Repassar ao **COMPROMISSÁRIO** o recurso de que se trata esse termo, referentes ao subsídio do sistema de transporte coletivo, nos termos da Lei Municipal de nº 5.234, de 09 de janeiro de 2024, e a este Decreto.
- b) Revisão da atual Metodologia Tarifária, vinculada à Concorrência Pública nº 001/2008, através de aditivo contratual, utilizando-se de parâmetros operacionais de cálculo na Planilha de Apropriação de Custos Operacionais integrante do “Modelo da ANTP 2017 – Custos dos Serviços de Transporte Público por Ônibus – Método de Cálculo - Anexo II”, aprovada pela Frente Nacional de Prefeitos – FNP, Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Transporte Urbano e Trânsito e a Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP, com perspectiva de subsídio ou auxílio financeiro.
- c) Diagnóstico das condições do Transporte Coletivo Urbano da cidade de Lagoa Santa/MG, através do BI e das pesquisas operacionais (Origem / Destino, Movimentação dos passageiros e áreas de deslocamentos – Matriz de desejos de deslocamentos e horários).
- d) Proposta de integração com a atual Estação de integração do sistema metropolitano, com Integração Tarifária, nos critérios vigentes no Transporte Coletivo Intramunicipal.
- e) A informação e orientação do usuário do serviço, visando sua adequada utilização, agindo conforme padrões e procedimentos estabelecidos em ordens de serviço e determinações da Prefeitura do Município de Lagoa Santa, bem como utilizando material promocional por ela adotado ou aprovado.
- f) Fiscalizar a execução do objeto e o cumprimento do Plano de Melhorias dos serviços, especificado abaixo:

4. DA CONTRAPARTIDA DA EMPRESA OPERADORA:

- a) Aquisição de **20 (vinte) veículos novos – zero quilômetro e 01 (um) veículo usado com até 5 (cinco) anos de uso**, com frota 100% acessível.
- b) Proposta de alterações do sistema de bilhetagem eletrônica, com novas tecnologias, priorizando a otimização da utilização Cartão, sobretudo pela Integração Tarifária municipal, a fim de melhor oferta do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- c) A informação e orientação do usuário do serviço, visando sua adequada utilização, agindo conforme padrões e procedimentos estabelecidos em ordens de serviço e determinações da Prefeitura do Município de Lagoa Santa, bem como utilizando material promocional por ela adotado ou aprovado;
- d) A execução e manutenção de programas de treinamento e capacitação do pessoal próprio vinculado, direta ou indiretamente, à prestação do serviço de transporte;
- e) A execução e manutenção de programas de aprimoramento dos processos e métodos de trabalho, visando a manter e aprimorar a qualidade do serviço de transporte prestado;
- f) A aquisição ou locação, implantação e manutenção de sistemas, softwares e equipamentos, embarcados ou não, necessários ou úteis para a implementação, manutenção, atualização e aprimoramento do Sistema de **Bilhetagem Eletrônica Inteligente, GPS, Monitoramento, QRCode, WIFI, vistoriados e aprovados pela Prefeitura de Lagoa Santa.**
- g) Implementação do acompanhamento, controle, validação e gestão, através das análises dos dados de Bilhetagem e Monitoramento (GPS);
- h) A liberação da viagem dos usuários dos serviços será efetivada através de cobrança, das tarifas oficiais fixadas pelo Executivo Municipal, por meio da recepção e verificação dos meios de pagamento legalmente válidos, que venham a ser utilizados como contraprestação do serviço de transporte de passageiros, no período de vigência da concessão, em forma de bilhetes, cartões, detetores eletrônicos (chips) ou assemelhados, que serão emitidos pela concessionária;
- i) Caberá à Concessionária, a implantação do Sistema de Bilhetagem Eletrônica - **com tarifa integrada.**
- j) Caberá à Concessionária, a implantação de serviço de informações sobre o funcionamento do serviço, visando a orientação do usuário para a sua adequada utilização, bem como a recepção de reclamações e sugestões, durante o horário comercial, através do 0800.
- k) Caberá à Concessionária a implantação de sistema de monitoramento, através de **fiscalização eletrônica (GPS).**
- l) Implantação de **Central de Controle Operacional.**
- m) O aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados, pela obtenção e manutenção de **Certificado de Qualidade dos Serviços - ISO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- n) Execução e manutenção de programas de treinamento e capacitação dos funcionários da empresa no exercício das atividades direta ou indiretamente relacionadas à prestação do serviço de transporte.
- o) Execução e manutenção de programas de aprimoramento dos processos de trabalho, visando à qualidade do serviço de transporte prestado.
- p) Ampliação da rede de postos de atendimento para cadastramento e emissão dos cartões utilizados na bilhetagem eletrônica
- q) Melhoria no sistema de videomonitoramento interno, com tecnologia mais moderna e fiscalização, com no mínimo de 2 câmeras por veículo, sendo que estas imagens devem ser armazenadas pelo menos 5 dias estando a disposição do Poder Público quando solicitadas.
- r) Dispor Central de Controle Operacional na sede da concessionária para acompanhamento dos veículos em serviços e melhoria da gestão da frota e da execução dos serviços, fornecendo acesso ao poder concedente para acompanhamento quando necessário.
- s) Instalar WIFI nos veículos com pacotes de dados mensal de no mínimo 10gb.

4.1 Implantação de Novas Tecnologias

- 4.1.1 Atualização e modernização do Sistema de Bilhetagem Eletrônica
- 4.1.2 Monitoramento (GPS) em todos os veículos.
- 4.1.3 Central de Controle Operacional.
- 4.1.4 QR Code (leitura da previsão de chegada das linhas e veículos).
- 4.1.5 WIFI.

4.2 LINHAS A SEREM AMPLIADAS, ALTERADAS E NOVAS LINHAS.

Linha	Observação
Aeronautas	Melhoria do quadro de horários e frota zero
Aeroporto	Melhoria do quadro de horários e frota zero – revisão do itinerário
Bela Vista	Melhoria do quadro de horários e frota zero
Campinho	Melhoria do quadro de horários e frota zero – revisão do itinerário
Conj. Santos Dumont	Melhoria do quadro de horários e frota zero
Francisco Pereira	Melhoria do quadro de horários e frota zero
Lagoinha de Fora	Melhoria do quadro de horários e frota zero – revisão do itinerário
Lapinha	Melhoria do quadro de horários e frota zero



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Ovídio Guerra	Melhoria do quadro de horários e frota zero
Palmital	Melhoria do quadro de horários e frota zero
Várzea	Melhoria do quadro de horários e frota zero
Vila Asas	Melhoria do quadro de horários e frota zero
Vila Maria.	Melhoria do quadro de horários e frota zero – revisão do itinerário

5. DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Compromisso, que de outra forma não possam ser resolvidas, as partes elegem o foro de Lagoa Santa – MG.

Lagoa Santa, ___ de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMPROMITENTE